

## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 85 de 10/07/2025

Dispõe sobre os empregos em comissão no âmbito do CRMV/RS e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das suas atribuições regimentais e legais, especialmente o disposto no art. 4º, letra "r" e art. 11 letras "i" e "l" da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, Resolução CFMV nº 1204 de 25 de janeiro de 2018 e Resolução CFMV nº 1301 de 20 de dezembro de 2019;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar os salários dos cargos em comissão, com base na reposição da variação do INPC de maio de 2024 a abril de 2025 em 5,32% (cinco, trinta e dois por cento) dos empregos comissionados, no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul.
- § 1º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Gerente-Geral, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais);
- § 2º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor de Comunicação, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 5.055,36 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
- § 3º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Especial da Presidência, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 15.798,00 (quinze mil, setecentos e noventa e oito reais);
- § 4º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Médico-Veterinário, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 11.585,20 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- § 5º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Administrativo, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.423,44 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais, quarenta e quatro centavos);
- § 6º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Administrativo II, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.107,48 (quatro mil, cento e sete reais, quarenta e oito centavos);
- § 7º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor Jurídico, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 12.638,40 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais, quarenta centavos);





## Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

§ 8º Alterar o salário do cargo em comissão Assessor de Imprensa, o qual passa a vigorar com o valor de R\$ 4.739,40 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira

MV-RS nº 12494 Presidente Méd.-Vet. Henrique dos Reis Noronha

CRMV-RS nº 9144 Secretário-Geral